



GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA

ALINE GABRIELLY MARTINS SOUZA

**ÉTICA ODONTOLÓGICA DIANTE DAS MÍDIAS SOCIAIS:
REFLEXÕES SOBRE ÉTICA E RESPONSABILIDADE PROFISSIONAL**

Rondonópolis/MT

2026

CURSO DE ODONTOLOGIA

ALINE GABRIELLY MARTINS SOUZA

**ÉTICA ODONTOLÓGICA DIANTE DAS MÍDIAS SOCIAIS:
REFLEXÕES SOBRE ÉTICA E RESPONSABILIDADE PROFISSIONAL**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado
à Banca Avaliadora do Curso de Odontologia
da Faculdade FASIPE de Rondonópolis,
como requisito para a obtenção do título de
Bacharel em Odontologia.

Orientador(a): Prof.^a Mariana Fernandes Coelho
Petrilli
Professor da Disciplina: Prof. Wesley Souza
Mendonça

Rondonópolis/MT

2026

ALINE GABRIELLY MARTINS SOUZA

**ÉTICA ODONTOLÓGICA DIANTE DAS MÍDIAS SOCIAIS:
REFLEXÕES SOBRE ÉTICA E RESPONSABILIDADE PROFISSIONAL**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à Banca Avaliadora do Curso de Odontologia - da Faculdade FASIPE de Rondonópolis, como requisito parcial para a obtenção do título de Bacharel em Odontologia.

Aprovado em:

Professor(a) Orientador(a): Mariana Fernandes Coelho Petrilli
Departamento de Odontologia

Professor(a) Avaliador(a):
Departamento de Odontologia

Professor(a) Avaliador(a):
Departamento de Odontologia

Prof.^a Tatiane Nogueira
Coordenadora do Curso de Odontologia
Faculdade FASIPE de Rondonópolis

Rondonópolis/MT

2026

DEDICATÓRIA

Aos meus pais e aos meus avós que
com amor, apoio e esforço tornaram possível
cada passo da minha trajetória.

EPÍGRAFE

“Eu nunca esqueci o que te prometi, só
precisei te levar por caminhos que te
ensinaram a depender de mim, porque o teu
proposito não nasce no conforto, nasce na dor.
Então levanta, volta a sonhar, e lembra o que
eu comecei na tua vida, ninguém pode
interromper.”

Jeremias 29:11

SOUZA, Aline Gabrielly Martins. **ÉTICA ODONTOLÓGICA DIANTE DAS MÍDIAS SOCIAIS: REFLEXÕES SOBRE ÉTICA E RESPONSABILIDADE PROFISSIONAL**, 2026. 46 folhas. Trabalho de Conclusão de Curso – Faculdade FASIPE de Rondonópolis.

RESUMO

A utilização das mídias sociais tem se intensificado na prática odontológica, consolidando-se como uma relevante ferramenta de comunicação, divulgação de serviços e aproximação entre profissionais e pacientes. Contudo, o uso dessas plataformas também tem desencadeado relevantes desafios éticos e legais, exigindo uma atuação responsável e alinhada aos princípios da ética profissional. Diante desse contexto, o presente estudo teve como objetivo refletir sobre a ética odontológica frente às mídias sociais, analisando os limites éticos e a responsabilidade profissional do cirurgião-dentista no ambiente digital. Trata-se de uma revisão bibliográfica, de caráter qualitativo e descritivo, realizada a partir da análise de artigos científicos publicados em bases de dados nacionais e internacionais, que abordaram a ética profissional em saúde, a publicidade odontológica e o uso das mídias sociais na Odontologia. A seleção dos estudos considerou critérios de relevância temática e adequação ao objetivo proposto. Os resultados evidenciaram que, embora as mídias sociais ofereçam benefícios à prática odontológica, seu uso inadequado pode resultar em violações éticas, especialmente no que se refere à publicidade excessiva, à exposição indevida da imagem do paciente, à divulgação de informações imprecisas e à criação de expectativas irreais sobre tratamentos odontológicos. Verificou-se, ainda, que o conhecimento das normas éticas e legais, por si só, não assegura uma conduta ética no ambiente digital, sendo indispensável a adoção de uma postura crítica e reflexiva por parte dos profissionais. Conclui-se que a ética odontológica diante das mídias sociais demanda equilíbrio entre inovação, comunicação e responsabilidade profissional. O uso consciente dessas ferramentas é fundamental para a preservação da dignidade do paciente, da confiança social e da integridade da Odontologia enquanto profissão da área da saúde.

Palavras-Chave: Ambiente digital; Normas éticas; Odontologia; Publicidade em saúde.

SOUZA, Aline Gabrielly Martins. **DENTAL ETHICS IN THE FACE OF SOCIAL MEDIA: REFLECTIONS ON ETHICS AND PROFESSIONAL RESPONSIBILITY**, 2026. 46 folhas. Trabalho de Conclusão de Curso – Faculdade FASIPE de Rondonópolis.

ABSTRACT

The use of social media has intensified in dental practice, consolidating itself as an important tool for communication, service promotion, and bringing professionals and patients closer together. However, the use of these platforms has also triggered significant ethical and legal challenges, requiring responsible action in line with the principles of professional ethics. Given this context, the present study aimed to reflect on dental ethics in relation to social media, analyzing the ethical limits and professional responsibility of dental surgeons in the digital environment. This is a qualitative and descriptive literature review based on the analysis of scientific articles published in national and international databases that addressed professional ethics in health, dental advertising, and the use of social media in dentistry. The selection of studies considered criteria of thematic relevance and suitability to the proposed objective. The results showed that, although social media offers benefits to dental practice, its inappropriate use can result in ethical violations, especially with regard to excessive advertising, undue exposure of the patient's image, dissemination of inaccurate information, and creation of unrealistic expectations about dental treatments. It was also found that knowledge of ethical and legal standards alone does not ensure ethical conduct in the digital environment, and that it is essential for professionals to adopt a critical and reflective stance. It is concluded that dental ethics in the face of social media requires a balance between innovation, communication, and professional responsibility. The conscious use of these tools is fundamental to preserving patient dignity, social trust, and the integrity of dentistry as a health profession.

Keywords: Digital environment; Ethical standards; Dentistry; Health advertising.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Fluxograma do processo de identificação, triagem, elegibilidade e inclusão dos estudos selecionados para revisão bibliográfica sobre ética odontológica e mídias sociais .. 24

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 - Artigos selecionados para análise do tema abordado	25
---	----

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	11
1.1 Problematização	12
1.2 Justificativa	12
1.3 Hipótese	13
1.4 Objetivos	13
1.4.1 Objetivo Geral	13
1.4.2 Objetivos Específicos	13
2. REFERENCIAL TEORICO	14
2.1 Ética e Ética Profissional na Área da Saúde	15
2.2 Ética Odontológica e Responsabilidade Profissional	18
2.3 Mídias Sociais e Desafios Éticos na Odontologia	20
3. MATERIAIS E MÉTODOS	23
4. RESULTADOS	24
4.1 Ética Profissional e Códigos de Ética na Saúde	29
4.2 Mídias Sociais como Ferramenta de Marketing suas Implicações Ético Legais na Odontologia	30
4.3 Exposição da Imagem do Paciente e Uso de Imagens Clínicas	32
4.4 Responsabilidade Profissional e Riscos Éticos no Ambiente Digital	33
5. DISCUSSÃO	35
6. CONSIDERAÇÕES FINAIS	38
REFERÊNCIAS	40

1 INTRODUÇÃO

A crescente expansão das mídias sociais tem promovido profundas transformações significativas, em atenção, ressalta-se a forma como os profissionais de saúde se comunicam com a sociedade, especialmente no campo da Odontologia.

Plataformas digitais se tornaram ferramenta importante para profissionais da saúde compartilharem seus serviços e instituições, a fim de conquistar um maior número de clientes. Na odontologia, as mídias sociais passaram a ser utilizadas para facilitar a comunicação com o público, divulgar serviços, compartilhar informações técnicas e fortalecer a imagem profissional dos cirurgiões-dentistas. (GARBIN, 2018; MOURA; BATISTA, 2024; BRASILEIRO; ALMEIDA, 2021).

Estudos apontam que a busca por visibilidade e engajamento pode levar à adoção de estratégias publicitárias incompatíveis com os princípios éticos da Odontologia, como a exposição sensacionalista de procedimentos clínicos, a promessa de resultados estéticos irreais e a comparação entre pacientes (MARTINS; COSTA; FERREIRA, 2020; SIMPLÍCIO, 2019).

O Código de Ética Odontológica exerce papel fundamental na Odontologia ao estabelecer diretrizes claras sobre publicidade e comunicação. Tais normas visam garantir a proteção da dignidade do paciente, o respeito ao sigilo profissional e a preservação da imagem da Odontologia enquanto ciência da saúde.

Entretanto, a interpretação inadequada ou o desconhecimento dessas normas no ambiente digital tem resultado em frequentes infrações éticas, evidenciando a necessidade de maior conscientização e formação ética continuada dos profissionais (BARBOSA et al., 2019; CFO, 2012).

Outro ponto de grande relevância diz respeito à exposição de imagens e informações clínicas de pacientes nas redes sociais. Ainda que autorizadas, tais publicações podem gerar questionamentos quanto à real compreensão do paciente sobre os riscos envolvidos, além de possibilitar usos indevidos das imagens (LIMA et al., 2024).

Além disso, a relação entre dentista e paciente, estabelecida pela confiança, pode ser fragilizada quando a atuação do profissional nas redes prioriza a autopromoção em detrimento da ética e do cuidado em saúde. Conteúdos divulgados de forma inadequada podem comprometer a credibilidade do profissional e impactar de forma negativa sobre a percepção

da Odontologia na sociedade, refletindo diretamente na qualidade do vínculo com os pacientes (MOURA; BATISTA, 2024; SILVA et al., 2021).

A discussão sobre ética e responsabilidade profissional no ambiente digital revela-se essencial para assegurar uma prática odontológica comprometida com os princípios legais, morais e sociais, contribuindo para a valorização da profissão e para a proteção dos direitos dos pacientes.

A compreensão desses limites mostra-se fundamental para orientar a atuação dos cirurgiões-dentistas no ambiente digital, prevenindo condutas que possam infringir normas éticas, legais e comprometer a relação de confiança com os pacientes.

Diante desse cenário, torna-se essencial fomentar reflexões críticas acerca da ética odontológica frente às mídias sociais, considerando não apenas os benefícios dessas ferramentas para a comunicação e a educação em saúde, mas, sobretudo, os limites éticos que devem nortear sua utilização. Assim, este trabalho tem como objetivo refletir a ética odontológica diante do uso das mídias sociais, discutindo os desafios éticos e a responsabilidade profissional do cirurgião-dentista à luz do Código de Ética Odontológico e da literatura científica.

1.1 Problemática

Considerando que os cirurgiões-dentistas estão utilizando cada vez mais as mídias sociais como recurso para divulgar seus serviços, essa prática em desunião com as normativas do CEO pode levar a mercantilização da odontologia, onde o lucro prevalece à saúde do paciente. A exposição de pacientes nas redes sociais, quando compromete sua privacidade e dignidade, se configura em infração ética. Diante desse cenário, é necessário levantar a seguinte questão: há artigos científicos sobre os limites éticos do uso profissional das mídias sociais para publicidade na odontologia e sobre sua importância, e como abordam essa temática?

1.2 Justificativa

Embora Lima, et al. (2016) e Felter, et al. (2017) tenham feito análises sobre a temática, percebe-se a necessidade de uma atualização da literatura, visto que as produções científicas são escassas e limitadas. Além disso, as pesquisas disponíveis não apresentam predominância em bases de dados relevantes e consistentes. Nesse contexto, torna-se relevante promover novas reflexões a respeito, considerando sua relevância atual e impacto na prática clínica.

A Agenda Nacional de Prioridades de Pesquisa em Saúde (ANPPS) contempla no eixo “Comunicação e Informação em Saúde”, a linha de pesquisa “Comunicação, Mídias e Saúde”, que inclui o desenvolvimento de metodologias de análise do impacto da mídia comercial e seus efeitos sobre a saúde da população. Considerando que as mídias sociais têm se tornado um espaço para divulgações de serviços odontológicos, muitas vezes em desacordo com os princípios éticos estabelecidos, o presente estudo se alinha a essa prioridade, uma vez que busca refletir sobre os limites éticos e a responsabilidade profissional dos cirurgiões-dentistas diante do uso dessas plataformas.

O uso das mídias sociais para publicidade, em desacordo com o CEO também tem efeitos sobre a percepção da odontologia como profissão digna e na confiança da população nos profissionais da área. Quando estratégias de marketing priorizam o lucro em vez do cuidado, aumenta-se o risco da mercantilização da odontologia e alienação da sociedade. Por isso, este estudo é socialmente relevante, já que busca estimular maior responsabilidade dos profissionais, promovendo práticas conscientes, éticas e comprometidas.

1.3 Hipóteses

Supõe-se que as produções científicas sobre os limites éticos do uso das mídias sociais na odontologia são escassas e necessitam de atualização, pois não oferecem subsídios consistentes para lidar com o cenário atual, no qual as mídias sociais têm sido utilizadas em desacordo com o CEO, e colocam entrave às discussões sobre o assunto.

1.4 Objetivos

1.4.1 Geral

Refletir, por meio de uma revisão de literatura de artigos científicos que abordem o uso das mídias sociais pelos cirurgiões-dentistas, considerando suas implicações éticas e as responsabilidades profissionais na odontologia.

1.4.2 Específicos

- Identificar as normas estabelecidas pelo CEO relacionadas ao uso das mídias sociais para anúncio e publicidade;
- Discutir as penalidades decorrentes do uso incorreto das mídias sociais por cirurgiões-dentistas;
- Ressaltar a importância do uso adequado e profissional das mídias sociais.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

Para compreender os desafios éticos relacionados ao uso das mídias sociais na prática odontológica, torna-se fundamental analisar os referenciais teóricos que abordam a ética profissional, a regulamentação da odontologia e a responsabilidade do cirurgião-dentista no exercício de suas atividades.

A revisão da literatura possibilita uma reflexão crítica acerca dos princípios éticos que norteiam a atuação profissional (Pádua, 2011), bem como das normas legais e deontológicas que regulam a conduta dos profissionais de saúde, especialmente diante das transformações impostas pelo ambiente digital e pelas novas formas de comunicação mediadas pelas tecnologias (BREYER, 2022).

Nesse contexto, a literatura tem apontado que a inserção das mídias sociais no cotidiano profissional da Odontologia redefine as formas de interação entre cirurgiões-dentistas e pacientes, ampliando as possibilidades de comunicação, mas também expondo a prática profissional a novos dilemas éticos.

A publicização de informações, imagens e resultados clínicos no ambiente virtual exige do profissional não apenas o conhecimento das normas vigentes, mas também a capacidade de interpretar e aplicar os princípios éticos de maneira crítica, considerando os limites entre a divulgação profissional, o respeito à dignidade do paciente e a preservação do sigilo profissional (AMAZONAS et al., 2024; BRASILEIRO; ALMEIDA, 2021; LOPES et al., 2017).

Nessa perspectiva, o uso das mídias digitais e das redes sociais por profissionais da saúde amplia os desafios éticos relacionados à comunicação e à exposição de conteúdos clínicos, uma vez que o alcance e a permanência das informações no ambiente virtual potencializam riscos à privacidade e à autonomia do paciente (BREYER, 2022; SILVA et al., 2021).

Cabe ao profissional refletir de forma crítica sobre os impactos de suas publicações, compreendendo que a divulgação inadequada de informações ou imagens pode fragilizar a relação terapêutica, infringir o dever de sigilo profissional e objetificar o paciente, configurando-se em desacordo com os princípios éticos que orientam o exercício das profissões da saúde.

2.1 Ética e ética profissional na área da saúde

A palavra ética foi muito discutida pela Filosofia, filósofos gregos como Sócrates, Platão e Aristóteles foram os primeiros a pensar na ética como uma filosofia moral.

Nesta perspectiva, a ética pode ser constituída como um campo fundamental da filosofia dedicado à reflexão crítica sobre os valores, princípios e normas que orientam a conduta humana em sociedade.

De acordo com Vázquez (2003), diferentemente da moral, que se refere ao conjunto de costumes e regras socialmente estabelecidos, a ética propõe uma análise racional e crítica dessas normas, buscando compreender seus fundamentos e implicações.

Segundo Aristóteles (2021), a ética pode ser definida como um hábito cultivado por meio da prática e da repetição de ações justas. O autor evidencia que a virtude ética não surge espontaneamente, mas é desenvolvida ao longo do tempo por meio da experiência e do exercício da moralidade.

Aplicando isso no contexto organizacional, com repetição e incentivo a boas práticas odontológicas, cirurgiões-dentistas se integram a uma nova cultura ética. Desse modo, a ética não se limita a prescrever comportamentos, mas promove uma postura reflexiva diante das ações humanas, especialmente em contextos que envolvem responsabilidade e impacto social (VÁZQUEZ, 2015).

As práticas sociais são influenciadas por diferentes correntes éticas, como a ética deontológica, a ética consequencialista e a ética da virtude, fundamentadas tanto em abordagens clássicas quanto em análises contemporâneas, cada qual sustentada por pressupostos morais próprios (RIGITANO, 2021; OLIVEIRA; GODOI, 2017; COUTO, 2015; SIMÕES, 2013; KANT, 2004; MILL, 2000 apud GALVÃO, 2005; PELUSO, 1998):

Ética Deontológica: Baseada no dever e em normas morais, impulsionando a adesão a códigos de conduta, sem considerar as consequências dessas ações.

Ética Consequencialista: Analisa a moralidade das ações pelos seus resultados, levando em consideração o bem-estar dos seus atores após tomar decisões.

Ética da Virtude: Foca na importância do desenvolvimento do caráter e das virtudes, priorizando qualidades como honestidade, respeito e responsabilidade.

Neste viés, Paletta et al. (2013) afirmam que a ética se apresenta como um exercício reflexivo, orientado à busca de formas mais adequadas de convivência harmoniosa. Embora o

indivíduo possa existir de maneira isolada, a conduta ética torna-se fundamental no convívio coletivo entre os seres humanos e na relação com o meio ambiente que os cerca.

É possível compreender que a ética profissional em saúde ultrapassa o simples cumprimento de normas, configurando-se como um compromisso contínuo com a responsabilidade social e com a proteção da dignidade humana.

A partir dessa compreensão teórica, a ética rompe o campo da reflexão abstrata e passa a orientar práticas concretas nos diversos âmbitos da vida social (LIMA, 2025). No campo da Odontologia, esse compromisso implica reconhecer o impacto das ações profissionais sobre os pacientes e a sociedade, especialmente em cenários marcados pela ampla visibilidade e circulação de informações, como o ambiente digital.

Sob essa ótica, destaca-se a ética profissional, compreendida como a aplicação de princípios éticos no exercício das atividades laborais, estabelecendo critérios de responsabilidade, compromisso e respeito nas relações de trabalho.

Desse modo, conforme afirma Cortina (2005), a ética profissional configura-se como um desdobramento da ética geral, ao direcionar a conduta dos indivíduos em suas atuações profissionais e contribuir para a construção de práticas mais justas, responsáveis e socialmente comprometidas.

No âmbito profissional, a ética assume caráter normativo e orientador, ao estabelecer parâmetros de conduta voltados à garantia do exercício responsável das atividades laborais (SILVA; ARAÚJO, 2024; BITTAR, 2006).

A ética profissional se fundamenta no compromisso com a competência técnica, a honestidade, o respeito ao outro e a responsabilidade social inerente a cada profissão. Nesse panorama, Oliveira (2025) destaca que, no contexto contemporâneo, fatores como a globalização, a governança corporativa, a transformação digital e a ampliação das demandas por responsabilidade social intensificaram a necessidade de práticas éticas sólidas e estruturadas nas diversas áreas profissionais.

Ainda segundo o autor, a crescente complexidade das relações de trabalho e das práticas profissionais impulsionou a necessidade de normatização da conduta, resultando no desenvolvimento de códigos de ética específicos para diferentes áreas do conhecimento, como a saúde, o direito, a administração e a engenharia. Essas normativas têm como finalidade estabelecer diretrizes claras relacionadas à responsabilidade profissional, à transparência, ao respeito aos direitos humanos e à adoção de condutas adequadas no ambiente de trabalho.

Cabe ressaltar que, além de estabelecer diretrizes para condutas adequadas no ambiente organizacional, a ética profissional também exerce influência sobre o desenvolvimento de políticas de compliance, responsabilidade social e boas práticas de governança (OLIVEIRA, 2025; CHERMAN; TOMEI, 2005).

No âmbito da saúde, essa responsabilidade é ampliada, uma vez que as práticas profissionais incidem diretamente sobre a vida, a integridade física e psicológica e a dignidade humana, exigindo dos profissionais uma atuação pautada em elevados padrões éticos (DINIZ; GUILHEM, 2012).

Nesse sentido, a ética na área da saúde encontra firme respaldo nos princípios da bioética, notadamente a beneficência, a não maleficência, a autonomia e a justiça. Tais princípios guiam a tomada de decisões éticas no cuidado em saúde, ao orientar os profissionais a agirem em benefício do paciente, evitar danos, respeitar suas escolhas e assegurar tratamento justo e equitativo.

No contexto da atenção à saúde, a aplicação dos princípios bioéticos demanda dos profissionais não apenas conhecimento técnico, mas também sensibilidade ética e julgamento crítico, especialmente frente a situações complexas e dilemas morais frequentes na prática clínica, cujas decisões envolvem riscos, benefícios e valores humanos fundamentais (BEAUCHAMP; CHILDRESS, 2013).

Ademais, a ética profissional na área da saúde é formalmente regulamentada por meio de códigos de ética, os quais estabelecem direitos, deveres e limites para o exercício profissional, orientando a conduta dos profissionais e assegurando a proteção da dignidade, da autonomia e dos direitos dos pacientes.

Esses códigos possuem caráter educativo e normativo, ao funcionarem como instrumentos de proteção para os profissionais e para os usuários dos serviços de saúde. Ao orientar a conduta profissional, os códigos de ética contribuem para a construção de relações firmadas em confiança, respeito mútuo e transparência, elementos essenciais para a qualidade da assistência em saúde (FORTES, 1998).

Os Códigos de Conduta Ética, no contexto contemporâneo, buscam minimizar assimetrias e contradições presentes nas práticas organizacionais. Conforme aponta Satur (2020), tais códigos procuram enfrentar incoerências éticas, como a exigência de conduta íntegra dos colaboradores em relação à organização, concomitante à adoção de práticas institucionalizadas que incentivam ações lesivas a clientes, à sociedade ou ao próprio ambiente concorrencial.

Diante desse panorama, observa-se que a ética e a ética profissional na área da saúde constituem fundamentos indispensáveis para a atuação responsável dos profissionais, especialmente em contextos marcados por transformações sociais, tecnológicas e organizacionais.

A consolidação de princípios éticos, aliada à normatização por meio de códigos de conduta, torna-se essencial para orientar práticas profissionais coerentes, proteger os usuários dos serviços de saúde e assegurar a credibilidade das profissões da área da saúde.

Na área da saúde, a ética profissional assume papel ainda mais relevante, uma vez que as práticas desenvolvidas impactam diretamente a vida, a dignidade e o bem-estar dos pacientes. A atuação ética dos profissionais de saúde deve estar fundamentada em princípios como beneficência, não maleficência, autonomia e justiça, orientando decisões clínicas e relações interpessoais.

Nesse contexto, os códigos de ética funcionam como instrumentos norteadores da prática profissional, contribuindo para a qualidade da assistência, a segurança do paciente e a manutenção da confiança social nas profissões da saúde (FORTES, 1998; GARRAFA; PORTO, 2003).

2.2 Ética odontológica e responsabilidade profissional

A ética odontológica constitui uma aplicação específica dos princípios da ética profissional na área da saúde, direcionada à orientação da conduta do cirurgião-dentista no exercício de suas atividades clínicas, científicas e sociais.

Diferentemente da abordagem geral da ética profissional, a ética odontológica contempla particularidades inerentes à prática clínica odontológica, como a relação direta com o paciente, o uso de imagens clínicas, a publicidade profissional e a responsabilidade técnica dos procedimentos realizados (DINIZ; GUILHEM, 2012).

No Brasil, a conduta do cirurgião-dentista é regida pelo Código de Ética Odontológica (CEO), instituído pelo Conselho Federal de Odontologia (CFO), que estabelece direitos e deveres aos cirurgiões-dentistas. Esse documento orienta a atuação do cirurgião-dentista não apenas no ambiente clínico tradicional, mas também frente às novas formas de comunicação e exposição profissional decorrentes do uso das mídias sociais.

Considerando que as mídias e plataformas digitais deixaram de ser apenas instrumentos de mediação para se configurarem como atores sociais que participam ativamente das relações

cotidianas (CASTELLS, 2012), o cumprimento do Código de Ética Odontológica assume papel ainda mais relevante.

Nesse cenário, o CEO funciona como um referencial normativo fundamental para orientar a conduta profissional diante da publicidade, da divulgação de informações em saúde e da exposição da imagem do paciente, buscando assegurar o respeito à dignidade humana, à autonomia e à confiança na relação profissional-paciente.

A responsabilidade profissional do cirurgião-dentista fundamenta-se não apenas no cumprimento das normas legais e éticas, mas também no compromisso com a competência técnica, a honestidade, o respeito ao paciente e a responsabilidade social. Esses elementos são essenciais para garantir uma prática profissional segura, humanizada e alinhada aos valores que regem a área da saúde.

Paralelamente, Fortes (1998) destaca que os códigos de ética em saúde desempenham função normativa e educativa, ao orientar práticas profissionais responsáveis e prevenir condutas que possam comprometer a integridade da relação profissional-paciente.

Complementando essa perspectiva, Garrafa (2003) ressalta que a ética profissional em saúde não se limita ao cumprimento de normas, mas envolve uma postura crítica, reflexiva e socialmente responsável, indispensável à promoção da dignidade humana e à qualidade da assistência prestada. Assim, a ética odontológica configura-se como um pilar fundamental da prática profissional, orientando o cirurgião-dentista diante de suas responsabilidades técnicas, legais e morais.

A relação entre cirurgião-dentista e paciente deve ser pautada pela confiança, pelo respeito mútuo e pela transparência, elementos essenciais para a qualidade da assistência odontológica. De acordo com Garbin et al. (2008) e Maluf; Azambuja (2015), a comunicação ética e clara, aliada ao consentimento informado, constitui um dos pilares da prática odontológica responsável, fortalecendo a autonomia do paciente e reduzindo conflitos éticos e jurídicos.

No contexto contemporâneo, marcado por avanços tecnológicos, ampliação do acesso à informação e mudanças nas formas de comunicação, a responsabilidade ética do cirurgião-dentista torna-se ainda mais complexa.

Conforme aponta Oliveira (2025), as transformações digitais intensificam a necessidade de condutas éticas sólidas e bem estruturadas, especialmente no que se refere à exposição profissional, à divulgação de serviços e à preservação da imagem e da privacidade dos pacientes.

Dessa forma, a ética odontológica não se limita ao cumprimento formal de normas, mas envolve uma postura reflexiva e crítica diante dos desafios impostos à prática profissional (CAMARGO, 2019). A atuação ética do cirurgião-dentista exige equilíbrio entre deveres normativos, avaliação das consequências de suas ações e desenvolvimento de virtudes profissionais, como prudência, responsabilidade e respeito, assegurando uma prática comprometida com a saúde, a dignidade humana e a confiança social na Odontologia.

A exposição profissional nas redes sociais, a divulgação de procedimentos clínicos e a busca por visibilidade exigem do cirurgião-dentista uma interpretação criteriosa do Código de Ética Odontológica, de modo a evitar condutas que possam comprometer a dignidade do paciente e a credibilidade da profissão (BANDEIRA et al., 2014).

Assim, torna-se necessária a análise dos desafios éticos impostos pelo uso das mídias sociais na prática odontológica, temática abordada no tópico seguinte.

2.3 Mídias sociais e desafios éticos na Odontologia

O avanço das tecnologias digitais e a consolidação das mídias sociais transformaram significativamente as formas de comunicação entre os profissionais de saúde e a sociedade. Plataformas como Instagram, Facebook, TikTok e YouTube passaram a ser amplamente utilizadas por cirurgiões-dentistas como ferramentas de divulgação profissional, educação em saúde e aproximação com o público (LIMA et al., 2016).

De acordo com dados disponibilizados pelo CFO (2025, n.p.), existem atualmente 448.739 cirurgiões-dentistas no Brasil. Considerando esse contexto de ampla concorrência, a incorporação de ferramentas digitais no contexto da saúde tem se consolidado como prática recorrente, contribuindo para uma comunicação mais eficiente, para o direcionamento assertivo das informações e para a ampliação do alcance e da interação com os pacientes (PESSOA et al. 2022, p. 3).

Segundo Martorell (2017, p. 123) as mídias sociais têm sido muito utilizadas por profissionais da saúde para interagir com seus pacientes, compartilhar informações sobre saúde e para publicidade. “Percebe-se facilmente que o caminho mais fácil para a divulgação de tudo que necessita grande alcance é por meio da mídia” (SAMPAIO et al., 2019, p. 189).

Conforme Breyer (2022, p. 4), utilizar as mídias sociais como ferramenta profissional, além de simplificar a interação social entre profissionais da saúde e pacientes e o compartilhamento de informações sobre saúde, os profissionais de saúde podem utilizar as

mídias sociais como ferramenta de desenvolvimento profissional, expandindo sua rede de contatos e se atualizando sobre temáticas na área da saúde.

No entanto, esse novo cenário também trouxe importantes desafios éticos à prática odontológica, especialmente no que se refere à exposição profissional, à publicidade e à preservação da dignidade do paciente (SILVA, 2024; SILVA; LIMA, 2020).

Sob essa perspectiva, as mídias e plataformas digitais não podem mais ser compreendidas apenas como instrumentos neutros de mediação ou como espaços separados do cotidiano profissional. Elas integram a vida social contemporânea e atuam como verdadeiros atores sociais, participando ativamente das ações, decisões e relações estabelecidas no cotidiano.

Assim, o enfoque desloca-se do simples uso técnico dessas ferramentas para a compreensão de sua inserção cultural, de suas dinâmicas de atuação e de seus impactos sobre as práticas profissionais e as relações sociais estabelecidas no ambiente digital (FRANÇA et al., 2019).

Na Odontologia, esse contexto exige atenção redobrada quanto ao respeito aos princípios éticos que regem a profissão, sobretudo no tocante à publicidade e propaganda profissional, à veracidade das informações divulgadas e à exposição da imagem do paciente (PINTO et al., 2023). Considerando que as mídias sociais influenciam comportamentos, percepções e expectativas, a atuação do cirurgião-dentista nesse ambiente ultrapassa o âmbito individual e passa a ter repercussões sociais mais amplas.

Embora as redes sociais possam contribuir para a disseminação de informações em saúde e para a educação da população, a busca por visibilidade e engajamento pode induzir à adoção de práticas inadequadas, como a divulgação sensacionalista de procedimentos clínicos, a promessa de resultados garantidos e a comparação entre profissionais, condutas que contrariam os preceitos éticos da profissão (BREYER, 2022; SILVA et al., 2022; GARBIN et al., 2018).

Nesse cenário, a lógica das plataformas digitais tende a favorecer conteúdos de maior apelo visual e emocional, o que pode estimular abordagens mercantilizadas da prática odontológica.

Um dos principais desafios éticos enfrentados pelos cirurgiões-dentistas no ambiente digital refere-se à divulgação de imagens de “antes e depois” de tratamentos odontológicos. Embora essa prática tenha sido regulamentada pela Resolução CFO nº 196/2019, sua utilização

indiscriminada pode configurar infração ética, especialmente quando expõe o paciente de forma indevida ou induz a expectativas irreais quanto aos resultados dos procedimentos.

Mesmo diante da autorização formal por meio do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido, o profissional permanece responsável por assegurar o respeito à autonomia, à privacidade e à dignidade do paciente (CFO, 2012).

O ambiente digital potencializa os riscos de banalização da imagem do paciente e de mercantilização da prática odontológica, uma vez que a lógica das redes sociais frequentemente privilegia conteúdos de forte apelo visual e emocional. Nesse contexto, a exposição excessiva de procedimentos clínicos pode comprometer a percepção social da Odontologia enquanto profissão da área da saúde, reduzindo-a a uma prática meramente comercial.

Além da exposição de imagens clínicas, outro desafio ético relevante diz respeito à divulgação de conteúdos informativos nas redes sociais. A disseminação de informações sem respaldo científico ou apresentadas de forma simplificada e sensacionalista configura um problema ético significativo (Brasileiro; Almeida, 2021), podendo contribuir para a desinformação da população e para a adoção de condutas prejudiciais à saúde bucal.

Assim, a comunicação em saúde realizada por cirurgiões-dentistas nas mídias sociais deve ser pautada pela responsabilidade profissional, pelo compromisso com o conhecimento científico e pela clareza das informações transmitidas (MARTINS; FERREIRA, 2019; COSTA et al., 2018).

Outro aspecto ético relevante refere-se à concorrência desleal e às práticas de marketing agressivo no ambiente digital. A promoção excessiva de serviços odontológicos, associada à comparação entre profissionais e à promessa de resultados superiores, pode violar os princípios de respeito, ética e dignidade profissional previstos no Código de Ética Odontológico, além de contribuir para a desvalorização da profissão (GARBIN et al., 2017).

Diante desse cenário, torna-se imprescindível que o cirurgião-dentista compreenda as mídias sociais como ferramentas que devem ser utilizadas de forma criteriosa, responsável e em consonância com os princípios éticos e legais da profissão. A reflexão contínua sobre os limites éticos no ambiente digital mostra-se fundamental para assegurar uma atuação profissional ética, preservar a confiança da sociedade e manter a integridade da Odontologia enquanto profissão da área da saúde.

3 MATERIAIS E MÉTODOS

A presente pesquisa caracteriza-se como uma revisão bibliográfica, de abordagem qualitativa, cujo objetivo foi analisar e discutir os aspectos éticos relacionados ao uso das mídias sociais na Odontologia, à luz do Código de Ética Odontológica e da literatura científica disponível. Esse tipo de pesquisa permite a análise crítica de produções já publicadas, possibilitando a compreensão e a contextualização do tema a partir de diferentes perspectivas teóricas (MARCONI; LAKATOS, 2003).

A busca pelas fontes foi realizada em bases de dados científicas reconhecidas, a saber: SciELO, PubMed e Google Acadêmico. Para a identificação dos estudos, foram utilizados descritores relacionados à temática, tais como: *ética profissional*, *ética odontológica*, *mídias sociais*, *Odontologia*, *publicidade odontológica* e *responsabilidade profissional*. Os descritores foram combinados por meio dos operadores booleanos AND e OR, com o intuito de ampliar e refinar os resultados obtidos.

A revisão teve como enfoque a seleção de produções científicas que abordassem a ética profissional na área da saúde, com ênfase na Odontologia, bem como os desafios éticos e a responsabilidade profissional do cirurgião-dentista diante do uso das mídias sociais.

Como critérios de inclusão, foram consideradas publicações disponíveis na íntegra, em língua portuguesa, publicadas no período de 2012 a 2026, recorte temporal justificado pela aprovação do Código de Ética Odontológica por meio da Resolução CFO nº 118/2012. Foram incluídos artigos científicos e documentos normativos brasileiros que apresentassem relação direta com a temática proposta e contivessem os descritores definidos para a pesquisa conforme representação na figura 1.

Foram excluídas publicações que não apresentavam relação direta com o objetivo do estudo, materiais duplicados, produções publicadas anteriormente ao ano de 2012 e literaturas que não contemplassem os descritores pertinentes à temática.

Após a seleção das fontes, procedeu-se à leitura analítica e interpretativa do material, possibilitando a identificação dos principais conceitos, fundamentos éticos e normativos relacionados ao tema. A análise dos dados desenvolveu-se de forma descritiva e reflexiva, buscando articular os achados da literatura com o Código de Ética Odontológica e com os desafios contemporâneos da prática odontológica no ambiente digital.

Figura 1: Fluxograma do processo de identificação, triagem, elegibilidade e inclusão dos estudos selecionados para a revisão bibliográfica sobre ética odontológica e mídias sociais.



Fonte: Autoria própria (2026)

4 RESULTADOS

A partir da revisão bibliográfica realizada, foram analisados 10 estudos conforme expresso no quadro 1, selecionados conforme os critérios de inclusão e exclusão previamente estabelecidos. As publicações analisadas abordaram, de modo geral, os aspectos éticos relacionados ao uso das mídias sociais na área da saúde, com ênfase na Odontologia, destacando desafios, limites e responsabilidades profissionais no ambiente digital.

As pesquisas selecionadas indicaram um crescimento do uso das mídias sociais por cirurgiões-dentistas nos últimos anos, principalmente para divulgação profissional, ações de educação em saúde e maior proximidade com os pacientes. No entanto, a literatura aponta recorrentes preocupações quanto à observância dos princípios éticos, sobretudo no que se refere à publicidade odontológica, à exposição da imagem do paciente, à veracidade das informações divulgadas e à mercantilização da prática profissional.

A análise dos estudos permitiu a organização dos resultados em eixos temáticos, a saber:

- (I) ética profissional e códigos de ética na área da saúde;
- (II) mídias sociais como ferramentas de comunicação e marketing na Odontologia;
- (III) exposição da imagem do paciente e uso de imagens clínicas;
- (IV) responsabilidade profissional e riscos éticos no ambiente digital.

Quadro 1 – Artigos selecionados para análise do tema abordado

Título	Autor/Ano	Objetivo do estudo	Resultados	Conclusão
Ética e valores na formação profissional em saúde: um estudo de caso	Mirelle Finkler; João Carlos Caetano; Flávia Regina Souza Ramos, (2013).	O objetivo da presente pesquisa se delimita em marco conceitual, direcionando a busca de estratégias metodológicas que possibilitem compreender o que vem sendo desenvolvida a dimensão ética dos futuros profissionais de saúde e mais especificamente, dos estudantes de Odontologia.	Os dados coletados evidenciaram a percepção da ética sob dois enfoques que refletem distintas concepções que coexistem. Percebe-se o contraponto entre as duas formas de conceber a ética: de um lado a que tem como base a Deontologia, que manda agir a partir de uma resposta conhecida a qual denominamos como ética profissional e do outro lado, a ética que tem como base a reflexão pessoal e a autocrítica, o exercício de dialogar para compreender.	A atenção com os valores vivenciados pelos estudantes no decorrer do processo de socialização profissional e o planejamento de estratégias que otimizem o seu desenvolvimento moral constitui a forma mais direta de atuação na dimensão ética da formação profissional.
Ética profissional e seu ensino em curso de graduação na área da saúde	Luís Felliipe Pissaia (2019).	O objetivo foi realizar uma reflexão por meio de levantamento bibliográfico sobre o ensino da ética profissional em curso de graduação na área da saúde, utilizando-se de bibliografias que abordam a temática.	Constatou-se que há algumas dificuldades em relação ao ensino da ética em saúde, principalmente em relação à ligação direta com transmissão de normas embasadas em códigos de ética.	Verificou-se que o ensino da ética em saúde ainda enfrenta algumas questões que desempenham papel fundamental durante a formação profissional, principalmente ao contexto em que ocorre a imposição de normas em detrimento ao incentivo da reflexão.
Violação dos aspectos ético-legais no marketing digital utilizando mídias	Andrés Miranda Machado de Melo; Maria Rodrigues Bernardo de	O presente estudo tem como objetivo, realizar uma revisão de literatura acerca das violações ético-legais no marketing	As redes sociais são ferramentas imprescindíveis para a disseminação de informações e marketing na	É necessária uma ação efetiva dos órgãos competentes, a fim de responsabilizar seus autores e minimizar

sociais na Odontologia	Melo; Molise Rodrigues Fagundes; Maria das Graças Afonso Miranda Chaves; Ivone de Oliveira Salgado (2025).	digital utilizando mídias sociais na Odontologia.	Odontologia. Entretanto, toda postagem deve estar de acordo com o Código de Ética Odontológica e com o Código de Defesa do Consumidor.	tais irregularidades. Entretanto, são necessárias mais pesquisas sobre questões éticas que surgem juntamente com as tecnologias cada vez mais inovadoras.
Marketing e odontologia associados ao conhecimento ético e legal nas redes sociais por cirurgiões	Davi Jericó Ponte; Lucas de Oliveira Guilay; Marta Rosado de Oliveira Campos (2023).	A pesquisa teve como objetivo a análise do marketing associado à odontologia e em redes sociais por cirurgiões dentistas.	Os profissionais buscam capacitação em áreas de marketing e publicidade na tentativa de obter sucesso em relação às suas próprias demandas, faltando uma completa compreensão da importância de associar o marketing à ética que envolve estes processos.	Não há um claro respeito, por parte dos profissionais cirurgiões dentistas, em relação à resolução CFO196/2019 quando a divulgação e publicidade profissionais nas redes sociais.
A tecnologia da informação e suas decorrências: uma análise sobre os impactos das mídias sociais na odontologia	Roger Matheus de Andrade Nabarro; Cristiane Salgado de Souza; Denize Mandarino; José Rodolfo Chávez Calvinisti; Thainá da Silva Mendes; Marco Antônio Gallito (2024).	O objetivo desse estudo foi analisar, através de uma revisão de literatura, os impactos das mídias sociais na Odontologia, dessa forma, buscando entender como os cirurgiões-dentistas, a sociedade e o mercado têm lidado com toda a mudança trazida pela Tecnologia da Informação e suas confluências.	Com base na revisão de literatura realizada, foi possível concluir que as redes sociais são ferramentas imprescindíveis para a disseminação de informações e conteúdo de valor na Odontologia, que os profissionais, os pacientes e o universo acadêmico e científico têm muito a ganhar com os recursos tecnológicos provenientes das mídias sociais, principalmente, pela sua flexibilidade, por ser um meio democrático e oferecer baixo custo. Todavia, na dualidade apresentada pelo uso das redes sociais, o seu uso precisa ser criterioso e	Conclui-se que as redes sociais exercem diversos papéis importantes e apresentam uma dualidade em seu uso, mostrando que é necessário ter um uso criterioso, reflexivo e intencional. Ainda, indo na contramão das atuais tendências negativas das redes sociais e da tecnologia da informação, a Odontologia não deve perder a sua magnitude e profundidade para se adequar nos moldes da efemeridade das mídias sociais.

			intencional, demonstrando ser uma questão de saúde pública, que envolve aspectos éticos e legais no meio odontológico, necessitando ter sua utilização profissional mais abordada nos meios acadêmicos e científicos.	
O uso de imagens e redes sociais e o respeito ao paciente Odontológico	Leandro Brambilla Martorell; Wanderson Flor do Nascimento; Mauro Machado do Prado; Rhonan Ferreira Silva; Solon Diego Santos Carvalho Mendes (2015).	O objetivo deste trabalho foi analisar sob uma perspectiva ética e legal as imagens da rede social virtual conhecida por Instagram em que apareçam pacientes odontológicos utilizando palavras-chave que recuperassem imagens associadas às diversas especialidades odontológicas.	Por meio de análise de conteúdo, identificou-se que cirurgiões-dentistas têm publicado imagens de pacientes que neste trabalho foram classificadas em cinco categorias: procedimento; antes e depois; caso clínico; pose com paciente; exames complementares e afins.	A publicação de imagem de pacientes em redes sociais é contraindicada por argumentos fundamentados em perspectivas ética e legal, podendo até mesmo trazer aos profissionais de saúde problemas de ordens administrativa, cível e penal.
Análise ético-jurídica da publicidade odontológica no Instagram	Maria Luísa Penteado; Anne Caroline Costa Oenning; Ricardo Henrique Alves da Silva; Monikelly do Carmo Chagas do Nascimento; Rhonan Ferreira Silva; Paulo Miamoto (2019).	O objetivo deste estudo foi avaliar a adequação da publicidade na rede Instagram® ao regramento vigente. Numa amostra de 384 perfis profissionais, avaliaram-se postagens públicas à luz da Lei 5.081/1966, Código de Defesa do Consumidor e Código de Ética Odontológica.	As inadequações sem a imagem do paciente orbitam entre infração ética, exercício profissional ilícito e desrespeito ao direito consumerista.	Conclui-se que a publicidade odontológica veiculada no Instagram® apresentou condutas ilícitas e antiéticas, com e sem o uso da imagem do paciente o que pode configurar prejuízos ao paciente, ao profissional e à Odontologia como profissão da área de saúde.
O conhecimento dos estudantes sobre direito de imagem do paciente	Monique Cavalcante Borges Leal; Francisca Sandra Cardoso Barreto; Evellyn Batista da Silva	O objetivo geral deste trabalho foi avaliar o conhecimento de estudantes sobre direitos de imagem do paciente.	Os resultados do nosso estudo permitem concluir que há lacunas na graduação das ciências biomédicas quanto ao direito à imagem, pois a maioria dos estudantes (73%)	Conclui-se que há lacuna na formação desses estudantes quanto a essa questão, já que esse procedimento está presente em toda a graduação e, na maioria das vezes, o consentimento do

	Flizikowski; Wanessa Rodrigues Nascimento (2018).		desconhece o que determinam a Constituição Federal, o Código Civil e o Código Penal Brasileiro sobre o assunto.	paciente é obtido de maneira não usual.
A responsabilidade ética do profissional diante das redes sociais	Filipe Rikelme dos Santos Queiroz; Guilherme Aloysio Wendling; Pedro Nogueira Dias Portela; Fábio Anicácio de Brito Correia; Giselle Maria Ferreira Lima Verde (2025).	Este artigo tem como objetivo analisar os principais desafios éticos enfrentados por profissionais que utilizam as redes sociais, discutindo limites, condutas e a necessidade de regulamentação e formação crítica.	Constatou-se a carência de diretrizes normativas claras, lacunas na formação acadêmica sobre Ética digital e a urgência de se repensar o papel das redes sociais na construção da imagem profissional.	Conclui-se, portanto, que o enfrentamento dos dilemas éticos nas redes sociais exige ações em três frentes complementares: a revisão e atualização das normativas dos conselhos profissionais, a inclusão da ética digital nos Currículos acadêmicos de maneira estruturada e a construção de uma cultura de responsabilidade coletiva em ambientes virtuais.
Desafios éticos na publicidade odontológica: limites legais, transparência e impacto nas expectativas dos pacientes	Caroline Santos Mourão; Sthefanny bastos do Nascimento, Lívy Freire Tôrres de Oliveira, Clarice Marques Nunes; Giselle Maria Ferreira Lima Verde; Ian Bryan Araujo de Oliveira; Antonio Ancelmo Castelo Branco (2025).	A pesquisa se objetivou-se em uma revisão integrativa da literatura, com abordagem qualitativa, descritiva e exploratória referente aos desafios éticos inerentes à publicidade odontológica.	A análise bibliográfica revelou que, apesar da importância crucial do marketing odontológico para a atração e fidelização de pacientes, muitos profissionais ainda enfrentam dificuldades em compreender claramente suas responsabilidades éticas e legais ao divulgar seus serviços, especialmente em plataformas digitais.	Apesar da existência de normativas reguladoras, verifica-se que um número significativo de cirurgiões dentistas desconhece ou negligência suas responsabilidades, o que resulta na adoção de práticas inadequadas, tais como promessas irreais de tratamento e falta de transparência na comunicação com os pacientes, especialmente no contexto do crescente uso das redes sociais.

Fonte: Autoria própria (2026)

4.1 Ética profissional e códigos de ética na saúde

Os estudos analisados evidenciam que a ética profissional na área da saúde é compreendida como um elemento fundamental para a orientação da prática profissional e para a garantia da qualidade da assistência prestada à população.

Pissaia (2019) ao refletir sobre o ensino da ética profissional nos cursos de graduação em saúde, observou que a formação ética ainda enfrenta desafios importantes, especialmente no que diz respeito à articulação entre a transmissão de normas e a promoção de uma compreensão crítica e reflexiva acerca dos princípios éticos.

Segundo o autor, apesar da presença de abordagens normativas centradas em códigos de ética, existe uma lacuna no desenvolvimento de práticas educativas que incentivem a reflexão ética além do simples cumprimento de regras.

Nesse estudo, a ética profissional é apresentada como um processo que deve transcender a mera obediência a normas e envolver uma compreensão mais profunda da responsabilidade social, da autonomia do paciente e do compromisso com valores éticos amplos.

A avaliação conduzida por Pissaia (2029) indica que a formação em saúde ainda dá prioridade a um ensino ético baseado na transmissão de normas dos códigos profissionais, o que pode limitar a capacidade dos estudantes de lidar com dilemas éticos complexos em situações reais de prática clínica.

Os resultados desse estudo refletem a importância da reflexão crítica no ensino da ética profissional, evidenciando a necessidade de abordagens pedagógicas que integrem não apenas o conhecimento das normas, mas também a construção de competências éticas para o exercício da prática profissional.

Essa perspectiva amplia a compreensão teórica da ética profissional, unindo os aspectos normativos dos códigos de ética com a formação de profissionais capazes de interpretar e aplicar esses princípios em contextos concretos.

Resultados semelhantes foram observados no estudo de Finkler et al. (2013), que investigaram a compreensão da ética na formação em Odontologia. Os autores identificaram o predomínio de uma concepção deontológica de ética, associada ao cumprimento de deveres, regras institucionais e dispositivos legais. Nessa perspectiva, a ética profissional é frequentemente entendida como sinônimo de obediência aos códigos de ética, reforçando seu caráter normativo e disciplinador.

Finkler et al. (2013) também observaram que, nessa abordagem, os conflitos éticos tendem a ser compreendidos como problemas técnicos ou legais, cuja resolução ocorre por meio

da aplicação direta das normas vigentes. Contudo, o estudo também demonstra a existência de uma concepção ética mais ampliada, fundamentada na reflexão crítica, no diálogo e na responsabilidade profissional, aproximando-se dos pressupostos da Bioética.

De forma integrada, os estudos analisados indicam que os códigos de ética ocupam posição central na formação e na prática dos profissionais de saúde, atuando como referências normativas essenciais para a orientação da conduta profissional.

Contudo, os resultados também revelam a coexistência de diferentes compreensões de ética profissional, variando entre uma abordagem predominantemente normativa e outra voltada à reflexão crítica e à responsabilidade social, evidenciando a complexidade do ensino e da aplicação da ética na área da saúde.

4.2 Mídias sociais como ferramentas de comunicação e marketing e suas implicações ético-legais na Odontologia

Os estudos analisados demonstram que o uso das mídias sociais como ferramenta de comunicação e marketing na Odontologia tem se intensificado progressivamente, representando tanto oportunidades de visibilidade profissional quanto desafios ético-legais para os cirurgiões-dentistas.

Ponte et al. (2023), ao analisarem o conhecimento ético e legal dos cirurgiões-dentistas acerca do marketing em redes sociais, identificaram que, apesar dos profissionais demonstrarem conhecimento geral sobre o Código de Ética Odontológica, há lacunas significativas quanto à aplicação prática das normas relacionadas à divulgação profissional no ambiente digital.

Segundo os autores, muitos cirurgiões-dentistas utilizam as redes sociais com o objetivo de promover seus serviços, ampliar a visibilidade profissional e atrair pacientes, contudo, sem o domínio adequado das resoluções que regulamentam a publicidade odontológica, especialmente no que se refere à exposição de imagens, informações clínicas e estratégias de autopromoção.

Os resultados do estudo indicam que a busca por destaque nas plataformas digitais nem sempre ocorre em consonância com os limites éticos estabelecidos pelos órgãos reguladores da profissão.

Alinhando-se a esses resultados, o estudo de Melo et al. (2025) verificou diversas violações ético-legais no âmbito do marketing digital odontológico, sobretudo relacionadas à publicação de conteúdos que desrespeitam o Código de Ética Odontológica e as resoluções do Conselho Federal de Odontologia.

Ainda, foi possível observar que práticas como a divulgação inadequada de imagens de “antes e depois”, a exposição de pacientes sem o devido consentimento e a utilização de linguagem sensacionalista são recorrentes nas mídias sociais utilizadas por cirurgiões-dentistas.

Em destaque, os autores pontuam que tais infrações decorrem, em grande parte, da compreensão limitada sobre os aspectos éticos e legais que regem a publicidade profissional, bem como da influência do ambiente digital, que estimula a competitividade e a busca por maior engajamento.

Os resultados apontam que o marketing digital, quando dissociado dos princípios éticos da profissão, pode comprometer a imagem da Odontologia e fragilizar a relação de confiança entre profissional e paciente.

Adicionalmente, o estudo de Nabarro et al. (2024) apontou que a própria estrutura e lógica das mídias sociais, enquanto tecnologias da informação, influenciam a forma como a Odontologia é visualizada e praticada no meio digital. Destaca-se que, a integração das mídias sociais no cotidiano profissional altera não apenas as estratégias de comunicação, mas também os modos de interação entre profissionais, pacientes e público em geral, ampliando os impactos positivos e negativos sobre a percepção social da profissão.

Os autores também enfatizam que, devido à rapidez na circulação das informações, às dinâmicas de engajamento e à pressão por visibilidade, há uma tendência à proliferação de conteúdos que nem sempre respeitam princípios éticos, como a fidelidade científica, a dignidade do paciente e a responsabilidade profissional.

De forma conjunta, os estudos aqui analisados ressaltam que, embora as mídias sociais possam favorecer a educação em saúde e a disseminação de informações úteis à população, sua utilização no campo da Odontologia requer atenção redobrada ao cumprimento das normas ético-legais.

Os resultados indicam que, sem um entendimento claro e crítico sobre os limites éticos e legais, os profissionais correm o risco de adotar práticas que extrapolam as diretrizes do Código de Ética Odontológica, comprometendo a credibilidade da profissão e a proteção dos pacientes.

4.3 Exposição da imagem do paciente e uso de imagens clínicas

Os estudos analisados indicaram que a exposição da imagem do paciente em redes sociais constitui um dos principais desafios éticos relacionados ao uso das mídias digitais na Odontologia. Martorell et al. (2015) destacam que a divulgação de imagens clínicas em plataformas digitais envolve riscos significativos à privacidade, à dignidade e ao sigilo profissional, especialmente quando utilizada com finalidade de autopromoção profissional.

Segundo os autores, mesmo quando há autorização do paciente, o uso de imagens clínicas em ambientes virtuais exige cautela, uma vez que a assimetria da relação profissional-paciente pode comprometer a autonomia plena do consentimento. Ainda, a exposição de imagens pode gerar constrangimentos, estigmatização e uso indevido do conteúdo, ultrapassando o controle do profissional após sua publicação nas redes sociais.

Dados mais recentes e quantitativos foram apresentados por Penteado et al. (2020), que realizaram uma análise ético-jurídica da publicidade odontológica no Instagram®. O estudo identificou elevada frequência de infrações éticas relacionadas ao uso da imagem do paciente, constatando que 79,4% das postagens analisadas utilizavam imagens clínicas, sendo comum a divulgação de resultados de tratamentos, imagens de “antes e depois” e a identificação direta ou indireta dos pacientes.

Os referidos autores, também constataram que, na maioria dos casos, a exposição da imagem do paciente ocorreu em desconformidade com o Código de Ética Odontológica e com dispositivos legais, como a Lei n.º 5.081/1966 e o Código de Defesa do Consumidor.

Na pesquisa, destaca-se que apenas uma parcela reduzida das publicações apresentava justificativa ética adequada para o rompimento do sigilo profissional, evidenciando a banalização da exposição da imagem do paciente no ambiente digital.

Complementando esses achados, o estudo “Conhecimento dos estudantes de Odontologia sobre o direito de imagem do paciente” (LEAL et al., 2018) analisou a compreensão dos estudantes acerca dos aspectos éticos e legais relacionados à divulgação de imagens de pacientes em redes sociais.

Os resultados apontam que parcela significativa dos estudantes apresenta conhecimento insuficiente sobre o direito de imagem, o sigilo profissional e os limites éticos da exposição de imagens clínicas, mesmo reconhecendo a importância dessas normas para a prática profissional.

Diante do exposto, é possível compreender que as fragilidades relacionadas ao uso da imagem do paciente não se restringem à atuação profissional, mas também estão presentes no

processo de formação acadêmica, indicando lacunas no ensino da ética e do direito aplicado à Odontologia.

De forma combinada, os estudos revelam que o uso de imagens clínicas em redes sociais, quando desvinculado dos princípios éticos que normatizam a profissão odontológica, define importante fator de risco à proteção do paciente e à integridade da prática profissional.

Com esses resultados, se torna evidente que a exposição da imagem do paciente tem sido amplamente utilizada como estratégia de marketing, muitas vezes em desacordo com os preceitos éticos e legais vigentes, reforçando a necessidade de maior atenção à responsabilidade profissional no uso das mídias sociais.

4.4 Responsabilidade profissional e riscos éticos no ambiente digital

Os dados dos estudos analisados descrevem que a atuação do cirurgião-dentista no ambiente digital amplia significativamente sua responsabilidade ética e profissional, especialmente diante do alcance e da permanência das informações veiculadas nas redes sociais.

Queiroz et al. (2025) destacam que o uso das mídias sociais pelos profissionais de saúde exige postura ética contínua, uma vez que conteúdos publicados no meio digital possuem potencial de influenciar diretamente a percepção dos pacientes, a tomada de decisões em saúde e a imagem social da profissão.

Os autores ainda pontuam que a responsabilidade ética do profissional nas redes sociais não se restringe ao cumprimento formal das normas do Código de Ética Odontológica, mas envolve também a consciência dos impactos sociais, informacionais e jurídicos das publicações realizadas. Ainda dentro dessas perspectivas, ressaltam que a divulgação inadequada de informações, a autopromoção excessiva e a banalização de conteúdos clínicos podem gerar riscos éticos decisivos, comprometendo a credibilidade profissional e a relação de confiança com os pacientes.

Em consonância com essa discussão, Mourão et al. (2025), ao investigar os desafios éticos na publicidade odontológica, observaram que a falta de transparência e o desrespeito aos limites legais na comunicação digital contribuem para a criação de expectativas irreais nos pacientes. Além disso, identificaram que práticas publicitárias que envolvem promessas exageradas de resultados, linguagem persuasiva inadequada e uso indevido de imagens clínicas elevam significativamente o risco de conflitos éticos e jurídicos.

Os pesquisadores observaram que muitos profissionais apresentam dificuldades em compreender plenamente suas responsabilidades éticas no ambiente digital, especialmente no

que se refere à distinção entre informação, marketing e publicidade. Entretanto, alertam para a ausência de clareza nessa delimitação, a qual favorece práticas que ultrapassam os limites éticos, impactando negativamente a relação profissional-paciente e expondo o cirurgião-dentista a processos ético-disciplinares e judiciais.

Alinhados aos dados das pesquisas aqui expostos, é possível demonstrar que o ambiente digital potencializa tanto as oportunidades quanto os riscos da atuação profissional na Odontologia. Os resultados enfatizam que a responsabilidade ética do cirurgião-dentista nas redes sociais exige não apenas o conhecimento das normas legais e éticas vigentes, mas também uma postura crítica e reflexiva diante das estratégias de comunicação adotadas, considerando os efeitos dessas práticas sobre os pacientes, a profissão e a sociedade.

5 DISCUSSÃO

A análise dos estudos selecionados demonstra que o uso das mídias sociais na Odontologia, embora represente uma importante ferramenta de comunicação e visibilidade profissional, tem ampliado significativamente os desafios éticos e legais enfrentados pelos cirurgiões-dentistas.

Os resultados desta revisão corroboram com a literatura ao indicar que a incorporação das tecnologias digitais na prática profissional ocorre de forma mais acelerada do que a consolidação de uma compreensão ética crítica sobre seus limites e implicações.

No que se refere à ética profissional na área da saúde, os resultados dialogam diretamente com autores que defendem que a ética não pode ser reduzida ao cumprimento mecânico de normas. Vázquez (2015) compreende a ética como um processo reflexivo e crítico sobre a ação humana, perspectiva que se contrapõe à visão estritamente deontológica identificada nos estudos de Finkler et al. (2013) e Pissaia (2019).

Esses autores demonstram que a centralidade dos códigos de ética na formação em saúde, embora necessária, pode limitar a capacidade dos profissionais de lidar com dilemas complexos quando não acompanhada de reflexão crítica e sensibilidade ética.

Nesse contexto, Santos et al., (2020), Diniz e Guilhem (2012), Melo et al., (2012) e Fortes (2011) reforçam que a ética em saúde deve estar orientada pela proteção da dignidade humana, da autonomia e do bem-estar dos indivíduos, indo além da observância normativa.

Essa abordagem torna-se ainda mais relevante diante das transformações impostas pelo ambiente digital, no qual as ações profissionais ganham maior visibilidade e repercussão social, ampliando a responsabilidade ética dos profissionais.

Os resultados relacionados ao uso das mídias sociais como ferramentas de marketing na Odontologia corroboram com estudos que apontam para a crescente mercantilização da prática odontológica. Silva et al., (2021) e Garbin et al. (2017; 2018) alertam que a publicidade excessiva e competitiva pode comprometer os princípios éticos da profissão, especialmente quando a busca por engajamento e visibilidade se sobrepõe à responsabilidade com a informação em saúde.

Consequentemente, os resultados apresentados por Ponte et al. (2023) e Melo et al. (2025) evidenciam que o conhecimento das normas éticas não garante, por si só, sua aplicação prática no cotidiano profissional.

A exposição da imagem do paciente nas redes sociais emerge como um dos aspectos mais críticos discutidos na literatura. Os resultados desta revisão convergem com os apontamentos de Martorell et al. (2015), que destacam o risco de violação da privacidade e da dignidade do paciente, mesmo quando há consentimento formal.

Beauchamp e Childress (2013) contribuem para essa discussão ao enfatizar que o princípio da autonomia deve ser interpretado de forma contextualizada, considerando a assimetria da relação profissional-paciente e as possíveis consequências futuras da exposição no ambiente digital.

Os dados empíricos apresentados por Penteado et al. (2020) reforçam a preocupação com a banalização do uso de imagens clínicas como estratégia de marketing, prática que pode induzir expectativas irreais e transformar procedimentos de saúde em produtos de consumo. Esse fenômeno é criticado por autores como Martins e Ferreira (2019), que defendem que a comunicação em saúde deve priorizar a informação clara, responsável e baseada em evidências científicas, evitando abordagens sensacionalistas.

A exposição reiterada de imagens clínicas nas mídias sociais evidencia uma tensão entre os objetivos mercadológicos e os princípios éticos que norteiam as profissões da saúde. Ao reduzir procedimentos odontológicos a resultados estéticos padronizados, frequentemente apresentados em formatos de “antes e depois”, corre-se o risco de desconsiderar a singularidade dos pacientes, bem como os limites biológicos e clínicos inerentes aos tratamentos.

Adicionalmente, Silva et al. (2022) apontam que a espetacularização da prática clínica nas redes sociais compromete a percepção social da Odontologia enquanto área da saúde, reforçando a necessidade de uma atuação ética pautada na responsabilidade, na prudência e no respeito à dignidade humana.

Em relação à responsabilidade profissional no ambiente digital, os estudos de Queiroz et al. (2025) e Mourão et al. (2025) dialogam com Pinto et al. (2023) e Segre (1998), ao ressaltarem que a ética profissional deve ser compreendida como um processo dinâmico, constantemente reavaliado frente às mudanças sociais e tecnológicas.

A permanência e o alcance das informações divulgadas nas redes sociais ampliam os riscos éticos e jurídicos, exigindo dos profissionais maior consciência sobre os impactos de suas ações no espaço virtual.

Com base nisso, a atuação do cirurgião-dentista nas mídias sociais não pode ser dissociada de sua identidade profissional e de sua responsabilidade social. Diferentemente de interações efêmeras, os conteúdos publicados em plataformas digitais tendem a permanecer

acessíveis por tempo indeterminado, podendo ser compartilhados, reinterpretados e utilizados fora do contexto original.

Mourão et al. (2025) destacam que essa característica potencializa danos éticos, especialmente quando informações imprecisas, promessas de resultados ou exposições indevidas de pacientes são disseminadas, configurando não apenas infrações éticas, mas também possíveis implicações legais.

Dessa forma, a discussão dos resultados indica que os desafios éticos enfrentados pela Odontologia nas mídias sociais não se restringem à falta de regulamentação, mas estão relacionados à necessidade de fortalecimento da formação ética, da educação continuada e da internalização dos princípios éticos na prática profissional.

A literatura aponta que a reflexão ética contínua e o compromisso com a dignidade do paciente são fundamentais para assegurar que o uso das mídias sociais ocorra de maneira responsável, ética e compatível com os valores da Odontologia enquanto profissão da área da saúde.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente estudo propôs uma reflexão aprofundada sobre a ética odontológica diante das mídias sociais, considerando os desafios e as responsabilidades profissionais inerentes à atuação do cirurgião-dentista no ambiente digital.

A partir de uma revisão bibliográfica, foi possível compreender que as redes sociais, ao mesmo tempo em que ampliam as possibilidades de comunicação, educação em saúde e visibilidade profissional, também potencializam riscos éticos, legais e sociais quando utilizadas de forma inadequada ou desprovida de reflexão crítica.

Os resultados da literatura demonstraram que a crescente inserção das mídias sociais na prática odontológica tem contribuído para a redefinição das formas de interação entre profissionais e pacientes.

Nesse contexto, práticas como a publicidade excessiva, a autopromoção desmedida e o uso inadequado de imagens clínicas podem comprometer princípios fundamentais da ética em saúde, como a dignidade humana, a autonomia do paciente, a beneficência e a não maleficência. Tais práticas tendem a transformar procedimentos de saúde em produtos de consumo, enfraquecendo o caráter humanizado e científico da Odontologia.

Verificou-se ainda que a simples observância dos códigos de ética profissional não garante, isoladamente, uma conduta ética no ambiente digital. A literatura analisada aponta que muitos profissionais demonstram dificuldades em interpretar e aplicar os princípios éticos frente às dinâmicas próprias das redes sociais, marcadas pela instantaneidade, pela exposição contínua e pela busca por engajamento.

Dessa forma, a ética profissional deve ser compreendida como um processo dinâmico, que exige atualização constante, sensibilidade ética e capacidade reflexiva diante das transformações tecnológicas e sociais.

Outro aspecto relevante identificado diz respeito à ampliação da responsabilidade do cirurgião-dentista no ambiente virtual. Diferentemente do contexto clínico tradicional, as ações realizadas nas redes sociais apresentam maior alcance, permanência e potencial de reprodução, o que intensifica os impactos de eventuais condutas inadequadas.

Assim, o profissional não é responsável apenas pelo conteúdo que publica, mas também pelos efeitos que esse conteúdo pode gerar na percepção dos pacientes, na construção de expectativas sobre tratamentos e na imagem social da profissão.

Diante desse contexto, evidencia-se a necessidade de fortalecer a formação ética na Odontologia, tanto no âmbito da graduação quanto da educação continuada. A inserção de discussões sobre ética digital, bioética, comunicação em saúde e marketing ético nos currículos acadêmicos mostra-se essencial para a preparação de futuros profissionais para uma atuação responsável nas mídias sociais.

Além disso, destaca-se o papel dos conselhos profissionais e das instituições de ensino na promoção de orientações claras, atualizadas e acessíveis sobre o uso ético das plataformas digitais.

Como limitação do presente estudo, destaca-se o fato de se tratar de uma revisão bibliográfica, o que restringe a análise às evidências disponíveis na literatura científica. Dessa forma, sugere-se que pesquisas futuras desenvolvam estudos empíricos que investiguem a prática cotidiana dos cirurgiões-dentistas nas redes sociais, a percepção dos pacientes sobre conteúdos odontológicos divulgados online e a efetividade das normativas éticas na regulação dessas práticas. Tais investigações podem contribuir para a elaboração de estratégias mais eficazes de orientação e fiscalização profissional.

Por fim, conclui-se que a ética odontológica frente às mídias sociais demanda um equilíbrio entre inovação tecnológica, comunicação profissional e responsabilidade ética. O uso consciente, crítico e fundamentado dessas ferramentas é indispensável para a preservação da confiança da sociedade, a proteção dos pacientes e o fortalecimento da Odontologia enquanto profissão comprometida com a saúde, a ciência e os valores éticos que a sustentam.

REFERÊNCIAS

AMAZONAS, J. B. et al. *Uso das redes sociais pelos profissionais de saúde e suas implicações éticas*. Revista Contemporânea, v.4, n.6, 2024. Disponível em: <https://ojs.revistacontemporanea.com/ojs/index.php/home/article/view/4880>. Acesso em 22 de abr. de 2026.

ARISTÓTELES. *Ética a Nicômaco*. Tradução de Edson Bini. São Paulo: Edipro, 2021. Disponível em: https://www.imprentanacional.go.cr/editorialdigital/libros/literatura%20universal/etica_a_nicomaco_edincr.pdf. Acesso em: 29 de fev. de 2026.

BANDEIRA, A. M. B. et al. *A visão bioética do Código de Ética Odontológico Brasileiro*. Revista Brasileira de Odontologia, v. 71, n.1, Rio de Janeiro, RJ, jan./jun., 2014. Disponível em: http://revodonto.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0034-72722014000100011. Acesso em: 17 de mar. de 2026.

BARBOSA, Q. F; RODRIGUES, C. S; NOVAES, M. R. C. G. *Integridade científica na educação de profissionais de saúde*. Revista Bioética, v.27, n.1, jan.-mar. 2019. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/bioet/a/6kpntFmWcgWPRVWcvd9jbRP/?lang=pt>. Acesso em: 2 de abr. de 2026.

BRASIL. Conselho Federal de Odontologia. *Código de Ética Odontológica*. Brasília: CFO, 2012. Disponível em: https://website.cfo.org.br/wp-content/uploads/2018/03/codigo_etica.pdf. Acesso em: 28 de fev. de 2026.

BRASILEIRO, F. S; ALMEIDA, A. M. P. *Barreiras à informação em saúde nas mídias sociais*. Revista Digital de Biblioteconomia e Ciência da Informação, v.19, 2021. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rdbci/a/9VNLCSGsW88xgZNmn6yGGLg/?lang=pt>. Acesso em: 3 de abr. de 2026.

BEAUCHAMP, T. L; CHILDRESS, J. F. *Principles of Biomedical Ethics, 7th Edition*. Published by Oxford University Press, Oxford, 2013. Disponível em: <https://academic.oup.com/occmed/article-abstract/65/1/88/1433004?redirectedFrom=fulltext>. Acesso em: 28 de fev. 2026.

BREYER, S. *Profissionalismo nas mídias sociais: uma revisão sistemática da utilização, dos benefícios e das barreiras percebidas pelos médicos dentistas e estudantes de medicina dentária*. ProQuest Dissertations & Theses, Universidade Nova de Lisboa – Portugal, 2022. Disponível em: <https://www.proquest.com/openview/e2d48165a51964578b670e9eec19e741/1?pq-origsite=gscholar&cbl=2026366&diss=y>. Acesso em: 19 de abr. 2026.

BITTAR, E. C. B. *Ética, cidadania e Constituição: o direito à dignidade e à condição humana*. Revista Brasileira de Direito Constitucional – RBDC, v. 8, p. 125-155, jul./dez. 2006. Disponível em: https://www.esdc.com.br/RBDC/RBDC-08/RBDC-08-125-Eduardo_Bittar.pdf. Acesso em: 29 de fev. de 2026.

CAMARGO, F. D; BATISTA, A; UNFER, B. **Ética e moral: reflexões de dentistas do serviço público.** Revista Bioética, v. 27, n. 2, p. 297-303, 2019. Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/334186966_Etica_e_moral_reflexoes_de_dentistas_do_servico_publico. Acesso em: 29 de fev. de 2026.

CASTELLS, M. **A sociedade em rede.** Paz e Terra, rev. ampl. 9ª ed., São Paulo, SP, 2012. Disponível em: <http://ria.ufrn.br:8080/handle/123456789/1638>. Acesso em: 28 de fev. de 2026.

CHERMAN, A; TOMEI, P. A. **Códigos de ética corporativa e a tomada de decisão ética: instrumentos de gestão e orientação de valores organizacionais.** Revista de Administração Contemporânea, v. 9, p. 99-120, 2005. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rac/a/SdJhnWFS7f4tht6SqKYP6WG/?format=html&lang=pt>. Acesso em: 17 de mar. 2026.

CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA (CFO). **Quantidade geral de profissionais e entidades ativas.** CFO, Rio de Janeiro, 05 out. 2025. Disponível em: <https://website.cfo.org.br/estatisticas/quantidade-geral-de-entidades-e-profissionais-ativos/>. Acesso em: 05 out. 2025.

CORTINA, A. **Ética aplicada y democracia radical.** Madrid: Tecnos, 1993. Journal Telos Revista Iberoamericana de estudos utilitaristas, v. 3, n. 1, p.130-134, Salamancas, 1994. Disponível em: <https://produccioncientifica.usal.es/documentos/66f59fafb7f4a10a21c5ce6d>. Acesso em: 28 de fev. 2026.

COSTA, D. M; MORAES, I. H. S; AVANCI, J. Q; PINTO, L. W; MAGALHÃES, R; SILVA, V. L. M. **Redes sociais e governança em saúde.** Ciência & Saúde Coletiva, 2018, v. 23, n. 10, p. 3112-3112. Disponível em: <https://www.scielo.org/article/csc/2018.v23n10/3112-3112/>. Acesso em: 2 de abr. de 2026.

DINIZ, D; GUILLHEM, D. **O que é Bioética.** Coleção Primeiros Passos, Editora Brasiliense S.A, vol. 315. São Paulo - SP, 2012. Disponível em: <https://apca.com.br/wp-content/uploads/2020/10/Colecao-Primeiros-Passos-O-Que-e-Bioetica.pdf>. Acesso em 15 de mar. de 2026.

FELTER, M; RODRIGUES, L. G; MARTORELL, L. B; PRADO, M. M. Do. **A violação dos aspectos éticos e legais de uma rede social profissional odontológica.** Revista Brasileira de Odontologia Legal – RBOL, v. 4, n. 3, p. 34–47, 2017. Disponível em: <https://www.portalabol.com.br/rbol/index.php/RBOL/article/view/127>. Acesso em: 18 de mar. 2026.

FINKLER, M; CAETANO, J. C; RAMOS, F. R. S. **Ética e valores na formação profissional em saúde: um estudo de caso.** Revista Ciência & Saúde Coletiva, v.18, n.10, out. 2013. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/csc/a/XmKDFS3wsq8ZKjNrJ75DVdB/?format=html&lang=pt>. Acesso em 29 de fev. 2026.

FORTES, P. A. C. *Ética e saúde: questões éticas, deontológicas e legais; autonomia e direitos do paciente, estudo de casos*. São Paulo: EPU, 1998. Disponível em: <https://repositorio.usp.br/item/000971746>. Acesso em: 4 abr. 2026.

FRANÇA, T; RABELLO, E. T; MAGNANO, C. *As mídias e as plataformas digitais no campo da Educação Permanente em Saúde: debates e propostas*. Revista Saúde em debate, 43 (spe1), ago., 1029. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/sdeb/a/GsRWdhS9VztCddQjNT46RkN/?lang=pt>. Acesso em: 2 de abr. de 2026.

GALVÃO, P. *Utilitarismo, de Jolm Stuart Mill*. Porto Editora, LTDA. Porto, Portugal, 2005. Disponível em: <https://www.utilitarianism.com/utilitarismo.pdf>. Acesso em: 29 de fev. de 2026.

GARBIN, C. A. S. et al. *Ética e bioética na Odontologia*. Revista de Odontologia, 2008.
GARRAFA, V. *Bioética, poder e injustiça*. São Paulo: Loyola, 2003.

GODOI, J. S. C. *O utilitarismo de Jeremy Bentham e Stuart Mill: articulações, problemas e desdobramentos*. 2017. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharelado em Filosofia) - Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa – PB, 2017. Disponível em: <https://repositorio.ufpb.br/jspui/handle/123456789/4038>. Acesso em: 29 de fev. de 2026.

KANT, I. *Crítica da razão prática*. São Paulo: Martins Fontes, 2008. Livro digitalizado. Disponível em: <https://www.marxists.org/portugues/kant/1788/mes/pratica.pdf>. Acesso em: 4 de abr. de 2026.

LEAL, M. C. B. et al. *O conhecimento dos estudantes sobre direito de imagem do paciente*. Revista Bioética, v. 26, n.4, dez. 2018. Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/329870146_O_conhecimento_dos_estudantes_sobre_direito_de_imagem_do_paciente. Acesso em: 17 de mar. de 2026.

LIMA, A. I. C; CRUZ, R. A. SILVA, R. A. *Análise dos perfis de clínicas odontológicas e de cirurgias-dentistas em duas redes sociais quanto aos aspectos éticos, de propaganda e publicidade*. Revista Brasileira de Odontologia Legal (RBOL), 2016. v.3, n.2 p - 66-73. Disponível em: <https://portalabol.com.br/rbol/index.php/RBOL/article/view/72>. Acesso em: 2 de abr. De 2026.

LIMA, E. S. *Ética na educação: fundamentos teóricos e a responsabilidade compartilhada na formação de valores*. Revista FT – Ciências Humanas, v. 29, ed. 146, 11 maio 2025. Disponível em: <https://revistaft.com.br/etica-na-educacao-fundamentos-teoricos-e-a-responsabilidade-compartilhada-na-formacao-de-valores/>. Acesso em: 2 de abr. de 2026.

LIMA, L. B. B; VAZ, M. A; YARID, S. D; PEIXOTO, S. C. *Publicidade odontológica nas redes sociais: uma análise dos aspectos éticos relacionados*. Revista Saúde.Com, v. 20, n. 2, p. 3173–3183, 2024. Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/382345301_Publicidade_odontologica_nas_redes_sociais_uma_analise_dos_aspectos_eticos_relacionados. Acesso em: 15 de mar. 2026.

LOPES, M; FERREIRA, E; ARAÚJO, D. *Exposição da imagem do paciente em redes sociais digitais: um olhar sob os aspectos éticos e legais no exercício do trabalho em saúde*. I Webcongresso Internacional de Direito Sanitário, Brasília, DF, 2017. Disponível em: <https://www.conass.org.br/i-webcongresso-internacional-de-direito-sanitario/>. Acesso 4 de abr. 2026.

MALUF, F; AZAMBUJA, L. E. O. *Bioética e Odontologia: considerações sobre a relação profissional-paciente*. Revista Odontológica de Araçatuba, v.36, n.2, p.61-65, jul./dez. 2015. Disponível em: <https://revaracatuba.odo.br/revista/2015/12/TRABALHO%2010.pdf>. Acesso em: 2 de abr. de 2026.

MARCONI, M. A; LAKATOS, E. M. *Fundamentos de metodologia científica*. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2003. Disponível em: arquivos.ufrj.br > arquivos > 202309806500553555694 Acesso em: 15 de mar. de 2026.

MARTORELL, L. B. et al. *O uso de Imagens em rede sociais e o respeito ao paciente odontológico*. Journal of Health Sciences, v.18, n. 2, 2016. Disponível em: <https://journalhealthscience.pgsscogna.com.br/JHealthSci/article/view/3726>. Acesso em: 20 de abr. de 2026.

MARTORELL, Leandro Brambilla. *Uso de mídias sociais: um caso de urgência e emergência para profissionais da saúde*. Revista Brasileira de Odontologia Legal. Ed. 4, v. 1, 2017. p. 122-130. Disponível em: <https://portalabol.com.br/rbol/index.php/RBOL/article/view/130>. Acesso em: 05 out. 2025.

MELO, A. M. M. et al. *Violação dos aspectos éticos-legais no marketing digital utilizando mídias sociais na Odontologia*. Revista Eletrônica Acervo Saúde, v.25, n.5, 2025. Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/392254142_Violacao_dos_aspectos_etico-legais_no_marketing_digital_utilizando_midias_sociais_na_Odontologia. Acesso em: 4 de abr. 2026.

MELO, A. U. C; GONÇALVES, S. R. JACINTO; RIBEIRO, C. F; SANTOS, T. S; SANTANA, A. T. R. *Análise comparativa entre os códigos de ética odontológica e médica brasileiros*. Acta Bioethica, Santiago, v. 18, n. 2, p. 257–266, nov. 2012. Disponível em: <https://www.redalyc.org/pdf/554/55424952014.pdf>. Acesso em: 3 de abr. 2026.

MOURA, C. R; BATISTA, R. M. *A utilização das mídias sociais na odontologia sob aspectos éticos: revisão de literatura*. Cadernos de Odontologia do UNIFESO, v. 6, n. 1, p. 142–152, 2024. Disponível em: <https://revista.unifeso.edu.br/index.php/cadernosodontologiaunifeso/article/view/4369>. Acesso em: 2 de abr. 2026.

MOURÃO, C. S. et al. *Desafios éticos na publicidade odontológica: Limites legais, transparência e impacto nas expectativas dos pacientes*. Brazilian Journal of Implantology and Health Sciences, v.7, n.5, 2025. Disponível em: <https://bjih.emnuvens.com.br/bjih/article/view/5743>. Acesso em: 4 de abr. de 2026.

NABARRO, R. et al. *A tecnologia da informação e suas decorrências: uma análise sobre os impactos das mídias sociais na odontologia*. Revista Fluminense de Odontologia, v.1, n.63,

2024. Disponível em: <https://periodicos.uff.br/ijosd/article/view/59200>. Acesso em: 17 de mar. 2026.

PÁDUA, E. M. M. *A revisão de literatura como uma estratégia multidimensional de investigação: elementos para o ensino de pesquisa*. Série Acadêmica, PUC-Campinas, n.27, p.53-65, jan./dez. 2011. Disponível em: periodicos.puc-campinas.edu.br. Acesso em: 18 de mar. de 2026.

PALETTA, F. C. et al. *Gestão do conhecimento, criatividade e ética no acesso e uso da informação*. Anais, Porto: Faculdade de Letras da Universidade do Porto, 2013. Disponível em: <https://www.eca.usp.br/acervo/producao-academica/002435548.pdf>. Acesso em: 21 abr. 2026.

PELUSO, L. A. *Ética e Utilitarismo*. Campinas: Editora Alínea, 1998. IN PELUSO, L. A. Utilitarismo e teoria da justiça. Portal de Revista da USP – INTELLIGERE, n. 15, 2023. Disponível em: https://revistas.usp.br/revistaintelligere/pt_BR/article/view/217732. Acesso em: 4 de abr. 2026.

PENTEADO, M. L. R. et al. *Análise ético-jurídica da publicidade odontológica no Instagram*. Revista Brasileira de Odontologia Legal, v.7, n.1, 2020. Disponível em: <https://www.portabol.com.br/rbol/index.php/RBOL/article/view/260>. Acesso em: 18 de abr. de 2026.

PESSOA, Amanda et al. *O uso das mídias sociais para inserção e consolidação da carreira médica no mercado de trabalho: estudo transversal*. Brazilian Medical Students Journal. v. 7 n. 10, 2022. Disponível em: <https://revistas.ifmsabrazil.org/bms/article/view/342>. Acesso em: 05 out. 2025.

PINTO, P. H. V. et al. *Ear shut e odontologia: abordagem ética e legal*. Revista Brasileira de Cirurgia Plástica, v.38, n.1, 2023. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rbcp/a/c4RKpHbpKGD87DwfSq3vF6n/?lang=pt>. Acesso em: 21 de abr. de 2026.

PISSAIA, L. F. *Ética profissional e seu ensino em curso de graduação na área da saúde*. Research, Society and Development, vol. 8, n. 1, pp. 01-14, 2019. Disponível em: <https://www.redalyc.org/journal/5606/560662192038/html/>. Acesso em: 18 de mar. 2026.

PONTE, D. J; GUILAY, L. O; CAMPOS, M. R. O. *Marketing e odontologia associados ao conhecimento ético e legal nas redes sociais por cirurgiões*. Revista Ciência da Saúde, v.12, n.5, 2023. Disponível em: <https://rsdjournal.org/index.php/rsd/article/view/41745>. Acesso em: 15 de mar. de 2026.

RIGITANO, A. O. *Elitismo e representação utilitarista em Jonh Stuart Mill: o ensaio sobre a liberdade e sua transposição na forma de governo ideal*. Revista de História Intelectual (Intelligere), n. 11, p.198-218, 2021. Disponível em: https://revistas.usp.br/revistaintelligere/pt_BR/article/view/180023. Acesso em: 29 de fev. 2026.

SAMPAIO, Caio; RAMOS, Juliana Penariol; MACIEL, Ivana Maria Esteves. **Representação social da odontologia segundo a mídia - aspectos a serem discutidos**. Univ. Cid. São Paulo, abr./jun., 2019. 31(2): 187-193. Disponível em: <https://fi-admin.bvsalud.org/document/view/marfy>. Acesso em: 05 out. 2025.

SANTOS, L. V. et al. **A evolução do código de ética odontológico brasileiro**. Revista Brasileira de Odontologia Legal – (RBOL), Ribeirão Preto, v.7, n.2, 2020. Disponível em: <https://www.portalabol.com.br/rbol/index.php/RBOL/article/view/330>. Acesso em: 16 de mar. 2026.

SATUR, R. V.; SILVA, A. M. da. **Ética na vida, nas profissões e nas organizações: reflexões para debate nos diversos cursos universitários e politécnicos**. PRISMA.COM, n. 42, p. 21–41, 2020. Disponível em: <https://ojs.letras.up.pt/index.php/prismacom/article/view/7923>. Acesso em: 4 de abr. 2026.

SEGRE, M. **Ética e saúde**. Síntese, v. 1, n. 3, p. 19-23, 1998 Tradução. Disponível em: <https://repositorio.usp.br/item/001041557>. Acesso em: 17 de mar. 2026.

SILVA, E. A; SILVA, F. T; SONODA, T. B. PIZI, E. C. G; PRADO, R. L. do; MARSICANO, J. A. **Uso das redes sociais como ferramentas de marketing nos consultórios odontológicos**. RSBO – Revista Sul-Brasileira de Odontologia, Joinville, v. 18, n. 1, jul./dez p. 243–251, 2021. Disponível em: https://www.univille.edu.br/community/novoportal/VirtualDisk.html/downloadDirect/2997804/RSBOv18n1_a8.pdf. Acesso em: 22 de mar. 2026.

SILVA, F. C. P. **O impacto das redes sociais na promoção da saúde: desafios e oportunidades no cenário digital**. 2024. Trabalho de conclusão de curso (Especialista em Tecnologias Digitais Aplicadas à Educação) – Instituto Federal do Sertão Pernambucano – Campus Petrolina – PE, 2024. Disponível em: <https://releia.ifsertaope.edu.br/jspui/bitstream/123456789/1429/1/TCC-O%20IMPACTO%20DAS%20REDES%20SOCIAIS%20NA%20PROMOC%CC%A7A%C%83O%20DA%20SAU%CC%81DE%20DESAFIOS%20E%20OPORTUNIDADES%20N%20CENA%CC%81RIO%20DIGITAL.pdf>. Acesso em: 15 de mar. 2026.

SILVA, M. E. S; ARAÚJO, G. **Ética profissional na sociedade contemporânea e a sua importância nas relações sociais**. Revista Acadêmica Caderno de Diálogos, Itaúna, MG, v. 3, n. 1, 22 dez. 2022. Disponível em: <https://periodicos.faculdefamart.edu.br/index.php/cadernodedialogos/article/view/92/55>. Acesso em: 18 de mar. 2026.

SILVA, S. J.; SARMENTO, V. P. C.; LUCENA, M. R.; ARAUJO, L. K. O. **A Odontologia nas mídias sociais e seu impacto na relação dentista-paciente: uma revisão integrativa**. Research, Society and Development, v. 11, n. 14, e119111436111, 2022. Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/364649383_A_Odontologia_nas_midias_sociais_e_seu_impacto_na_relacao_dentista-paciente_uma_revisao_integrativa. Acesso em: 15 de mar. 2026.

SIMPLÍCIO, A. H. M. **Social media and Dentistry: ethical and legal aspects**. Dental Press Journal of Orthodontics, Maringá, PR, v. 24, n. 6, p. 80–89, 2019. Disponível em:

<https://www.scielo.br/j/dpjo/a/kSDWfDpmSjS8Q5rnyTrvJxw/?format=html&lang=en>. Acesso em: 2 de abr. 2026.

SIMÕES, M. C. John Stuart Mill: *Utilitarismo e liberalismo*. Revista Veritas, Porto Alegre, RS, v.58, n.1, p.174-189, jan./abr. 2013. Disponível em: <https://revistaseletronicas.pucrs.br/veritas/article/download/12909/9032/51548>. Acesso em: 29 de fev. 2026.

OLIVEIRA, A. R. *Ética profissional*. Belém – PA; Santa Maria – RS: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Belém do Pará (IFPA) e Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), 2012. Disponível em: https://www.ufsm.br/app/uploads/sites/413/2018/12/04_etica_profissional.pdf. Acesso em: 2 de abr. de 2026.

OLIVEIRA, J. S. *A importância da ética profissional: Reflexões sobre valores, princípios e condutas no ambiente de trabalho*. Revista International Integralize Scientific, Florianópolis, SC, v. 5, n. 45, abr. 2025. Disponível em: <https://iiscientific.com/artigos/0f4e2c/>. Acesso em: 19 de abr. de 2026.

QUEIROZ, F. R. S. et al. *A responsabilidade ética do profissional diante das redes sociais*. Brazilian Journal of Implantology and Health Sciences, v.7, n.6, 2025. Disponível em: <https://bjih.emnuvens.com.br/bjih/article/view/5944>. Acesso em: 19 de abr. de 2026.

VÁZQUEZ, A. S. *Ética*. Tradução de João Dell’Anna; 24ª ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003. Disponível em: <https://filosofiapresbiteral.wordpress.com/wp-content/uploads/2014/07/a-etica-adolfo-sc3a1nchez-vc3a1zquez.pdf>. Acesso em: 20 de mar. 2026.